



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 738/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do amigo José Laercio Teixeira Sans Júnior, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de José Laercio Teixeira Sans Júnior, no último dia 29 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

Justificativa:

Solidarizo-me e exprimo minhas sinceras condolências aos familiares e amigos, para que encontrem conforto e consolo no Altíssimo.

Tinha apenas 51 anos e no dia 29 de outubro do corrente foi ao encontro do Pai. Filho de José Laercio Teixeira Sans e de Rosemary Carvalho Giordano Sans. “Júnior Sans”, como era carinhosamente conhecido deixa inconsoláveis os pais, as irmãs Graziela e Daniela, o pequeno Francisco a quem tanto amou, parentes, clientes e muitos amigos.

Benquisto e querido, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram. Que a dor da perda dê lugar ao orgulho das lembranças do filho exemplar, irmão dedicado, tio amoroso, amigo incondicionalmente leal e um profissional ético e competente.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6891/2019 - 01/11/2019 16:46